BOLETIM apubh

BOLETIM INFORMATIVO
DA ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL
DOS DOCENTES DA UFMG

SEÇÃO SINDICAL DA ANDES-SN
ANO 3 - Nº 16 - OUTUBRO DE 93
EDIÇÃO ESPECIAL

ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DOS DOCENTES DA UFMG

CONVOCAÇÕES

REUNIÃO DO CONSELHO DA APUBH PARA ESCOLHA DA JUNTA ELEITORAL

25/10/93 - 2ª feira às 17h

Local: sede da APUBH
à rua Artur Itabirano, 70
São José - Pampulha

ASSEMBLÉIA GERAL

29/10/93 - 6ª feira às 15:30h

Pauta: Eleições da APUBH
CONAD em Pelotas
Revisão Constitucional
Local: Auditório do ICEX

ELEIÇÕES DA DIRETORIA E CONSELHO DE REPRESENTANTES DA APUBH

1 e 2/12/93 - 4ª e 5ª feira de 9 às 18h

Local: Urnas nas Unidades e na Sede da APUBH

EDITORIAL

A escolha do próximo reitor da UFMG e a eleição da nova diretoria da APUBH são os dois temas deste boletim especial. Por ser especial contraria a praxe de não conter artigo assinado.

Desta vez fomos brindados com a reflexão, em forma de crônica, de nosso companheiro Profº Humberto Coelho de Carvalho. O assunto é a sucessão de reitor da UFMG.

Faz-nos pensar duas vezes, antes de colocarmos o voto na urna. No mínimo por dois motivos: primeiro, o clima de apatia e de quase anomia que está impregnando o país e atinge a universidade; segundo, porque, se toda sucessão de reitor é realmente singular, esta o é mais ainda, dada a situação político-econômica do momento. Mais do que nunca o reitor tem que mostrar junto com qualidades acadêmicas e de administrador, a de estadista e de político. Do próximo reitor exige-se mais que dos anteriores: capacidade de representar e defender a UFMG perante o governo federal, os organismos internacionais e, sobretudo, perante a sociedade. Como poucas vezes é exigida a presença de um reitor voltado para "fora" da universidade, sem estar de costas para seu interior, do mesmo modo que seu programa deve ser avançado com vistas ao próximo milênio, sem desfazer do passado da UFMG, instituição a duras penas construída por gerações que deram a ela o melhor de suas vidas.

A APUBH, tanto quanto sua diretoria, por questão de princípio e por dever ético, não podem, nem devem defender nenhuma candidatura a reitor.

Mas é nossa obrigação de dirigentes e responsáveis pela Associação Profissional dos Docentes da UFMG e Seção Sindical da ANDES/SN:

1º) - Alertar aos companheiros que a omissão e a apatia num processo de escolha de reitor costumam ter um preço alto, quase sem-

CONTINUA NA PAG. 2

CONTINUAÇÃO DA PAG. 1

pre traduzido em insatisfação da comunidade e desprestígio da própria universidade. O arrependimento por não ter trabalhado e lutado pela eleição do candidato que a consciência e a convicção de cada um venham a julgar o melhor, não será apagado senão daqui a quatro anos.

2°) - Lembrar que o período do processo de escolha do Reitor é, sem dúvida, um dos mais privilegiados para se discutir a Universidade. Se não houver debates públicos com os candidatos a respeito de suas propostas, estaremos dando demonstração de que também nós não temos nenhum projeto de universidade. É inconcebível que um professor - cotidianamente envolvido com atividades de ensino, pesquisa e extensão, que tanto sacrifício fez para prestar concurso, realizar pós - graduação, sem contar as horas dedicadas à administração acadêmica - não tenha interesse em confrontar propostas de direção da Universidade com suas idéias e suas experiências.

3°) - Registrar que, se a APUBH não defende nenhuma candidatura, não pode também deixar de exigir que os candidatos demonstrem condições de serem reitores e que sua proposta se identifique com as bandeiras defendidas pelo MD, sobretudo a defesa da Universidade pública, gratuita, autônoma, democrática e de boa qualidade.

4°) - Finalmente afirmar a esperança de que cada um de nós escolha seu candidato, votando como professor e associado da APUBH e da ANDES-S/N. Por isso não haveria de merecer nosso voto o candidato que por suas atitudes, por seus procedimentos ou mesmo por seu programa não demonstrasse afinidade com os objetivos da APUBH e seu papel na organização do MD.

Não podemos aceitar que partidos políticos interfiram na indicação de candidatos a Reitor, na campanha eleitoral e mais tarde na escolha do eleito pelo Governo Federal. Mas também não podemos admitir que seja votado por nós aquele que por ventura se mostre contrário, nocivo ou indiferente ao MD organizado e institucionalizado. Felizmente não é o caso de nenhum dos candidatos a reitor ou a vice, nesta eleição. Inclusive, todos são sócios da APUBH.

Quanto à sucessão da Diretoria da APUBH:

Há necessidade de reiterar o que foi dito no último Boletim da APUBH (ano 3 - n° 15), a saber: - a esperança de que a apatia não tome conta dos associados da APUBH, como ocorreu na última eleição - a importância de que houvesse realmente disputa de chapas - a necessidade de renovação na direção - a expectativa de que o processo de sucessão servisse para a discussão de questões relevantes para o Movimento Docente da UFMG, como: o duplo caráter da APUBH - os novos rumos da APUBH-UFMG - as relações entre APUBH e ANDES-S/N, a CUT e os SPFs.

Esperava-se que a última semana de setembro e/ou as primeiras duas de outubro fossem reservadas para a discussão das eleições/93 na APUBH. Infelizmente nada se conseguiu nesta direção.

Merece, porém, ser registrada a mesa redonda entre os atuais e os ex-dirigentes da APUBH, ocorrida no dia 15/10/93. Compareceram doze companheiros, inclusive ex-presidentes das primeiras gestões. Tão intensa foi a discussão sobre a crise do MD-hoje que, por solicitação dos participantes, o encontro se repetirá no dia 22/10/93, para dar continuidade à reflexão coletiva. A Revista CAMINHOS, que patrocina o evento, publicará, na íntegra, todas as intervenções dos debatedores.

As eleições da APUBH (Conselho de Representantes e Diretoria) são contempladas neste Boletim Especial com dois Editais de Convocação.

Até agora nenhuma chapa se registrou.

Evidentemente que a atual diretoria aguarda, nestes dias ainda restantes, mobilização: os que costumam trabalhar mineiramente, em silêncio, até lá provavelmente se organizarão e darão demonstração de vitalidade do MD.

Nós - sócios da APUBH - mais do que qualquer outra AD, temos uma responsabilidade impar; - mostrar a todos os filiados da ANDES, do Brasil inteiro portanto, que estávamos corretos em defender nossa autonomia, ao não deixar morrer a antiga APUBH, no momento em que se transformou em Seção Sindical da ANDES-S/N. A APUBH jamais aceitou ser apenas sindicalista.

Cabe à nova diretoria da APUBH solidificar nossa posição.

A voz da APUBH, dada sua relevância, até hoje foi sempre ouvida no cenário nacional.

Não podemos deixá-la calar. Este, o primeiro compromisso a ser estampado ostensivamente pela nova diretoria em seu programa.

A APUBH e a Sucessão de Reitor na UFMG.

HUMBERTO COELHO DE CARVALHO

Outro dia, um de nossos muitos ministros da Economia, ardente defensor da modernidade, recorreu aos préstimos do além ou mais precisamente do medievo e obscuro Santo Antonino de Florença, para ajudá-lo na solução dos candentes problemas de sua pasta. Como a Santa Terezinha do Menino Jesus, doutra invocação famosa, "o Santo nunca lhe ouviu".

O país e a Universidade não se salvam por meio de milagres, passes de mágica ou de discursos sonoros e belicosos. A superação de nossas questões exige uma quota substancial de solidariedade, de participação consciente e de vontade política, cuja implementação far-se-á através das Ciências, das Tecnologias e das Artes, exercidas com competência o compromisso social.

Pergunta-se que posicionamento deveria assumir a APUBH no atual processo sucessório. Parece ser desaconselhável seu envolvimento oficial, e mesmo oficioso, com esta ou aquela chapa, nesta ou em outra disputa eleitoral. Para que tal acontecesse, a entidade deveria dispor de um projeto ou programa mínimo de Universidade, discutido e costurado nas suas diversas instâncias de decisão, que propusesse princípios e oferecesse orientação coletiva ou individual. Tal projeto infelizmente inexiste.

Encontram-se, é verdade, manifestações de nossos associados, dispersas em publicações como **Revista Caminhos** e o **Boletim da Universidade.** Todas, porém, em restrito caráter pessoal. As resoluções do Conselho Universitário de 1981 e 1985 (Boletim nº 422 e 574), elaboradas em momento de crise, tiveram relevante participação da APUBH, o mesmo acontecendo com o projeto de LDB de 1988. Fora isso, é o mar ignoto da desinformação e da não participação, caldo fértil para o boato espirituoso, às vezes, e maledicente outras, como começa ocorrer na presente campanha.

Não devemos ficar apenas na denúncia das mazelas de nosso ensino, pesquisa, extensão e administração. Nosso papel é também o de apresentar propostas alternativas e mesmo o de minimizar os desvios do modelo falido que está aí para satisfação das elites de sempre. Nossas intervenções freqüentemente estão a serviço de atendimento, bem intencionado às vezes, de interesses pessoais, corporativos e conjunturais.

Talvez reste à APUBH, no presente momento, envolver-se mais efetivamente, quer seja nos debates já programados quer por outros por ela a serem eventualmente organizados. Neles se poderia tomar conhecimento das posições dos candidatos no tocante a questões fundamentais, sugerir a inclusão de determinadas metas em suas plataformas e conquistar o direito de cobrar mais tarde o cumprimento das promessas de campanha.

À guisa de sugestão, algumas velhas questões pendentes de definições:

1 - A qualidade do ensino nos níveis de Graduação, Aperfeiçoamento, Mestrado e Doutorado. O primeiro, massificado, rotineiro e sujeito ao descaso de instâncias que vão do MEC à sala de aula. O segundo e o terceiro praticamente inexistentes e de orientação duvidosa. Para os dois últimos, há necessidade de discutir-se relevância, programas e critérios de seleção. Em qualquer dos níveis um mínimo de controle de qualidade inexiste ou precisa ser revisto.

2 - A autonomia didática, científica, administrativa e de gestão financeira. Como utilizá-la melhor e como ampliá-la.

3 - A política de incentivo à pesquisa, estimulando-se a criação e/ou aplicação do conhecimento, sem descuidar de nossas peculiaridades de país tropical de 3º mundo.

4 - A política de qualidade de pessoal docente, preparando quadros capazes de solucionar nossos problemas, mas comprometida com a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

5 - A democratização da Universidade em todos os seus níveis, implicando a revisão de seu Estatuto e Regimento, além das principais leis que os sutentam.

6 - As distorções salariais, resultantes de incorporações,

CONTINUA NA PAG. 4

CONTINUAÇÃO DA PAG. 3

disponibilidades, duplos salários e complementações várias de legitimidade duvidosa.

7 - As aposentadorias por tempo de serviço, as aposentadorias múltiplas, as contagens de tempo espúrias, comuns entre nós.

8 - A definição acerca do ensino público ou privado. A universidade precisa dar bons exemplos de gerência de seus recursos e de cumprimento de seus deveres para com a sociedade.

9 - O posicionamento, ou melhor, onde estavam e com quem estavam os candidatos em momentos cruciais (ameaças de intervenção, greves etc) por que passou a Universidade.

10 - Finalmente, porém não menos importante, a proposta de uma filosofia que norteie o ensino, a pesquisa e a administração.

Como a distância entre o discurso e a prática pode medir-se por léguas ou centímetros, fique o leitor atento. Sua responsabilidade é muita. Tanto ou maior que a dos candidatos: a uma fração da comunidade reconhece-se competência para dirigir o destino da instituição; porém, a nega para escolher seu mandatário. Por outro lado, há indicações de que as distorções e desvios no tocante às questões 6 e 7 são mais freqüentes entre dirigentes do que entre dirigidos. Será também maior entre candidatos do que entre eleitores? O autor, sendo da área das ciências inexatas (ciências biológicas e de saúde) da-se o direito de apelar para o benefício da dúvida e enquanto espera a resposta dos pretendentes, como o ministro e o poeta, ora. Agora para um santo vizinho, Francisco, com residência aqui na Pampulha:

"Providencie urgente sua volta ao mundo
no mesmo lugar, um lugar qualquer,
principalmente onde se comercia a santa esperança dos homens,
para ver se dá jeito,
jeito simples, franciscano, jeito descalço
de consertar tudo isso. Os bichos (e os professores),
por este secretário lhe agradecem"

Edital de Abertura de Inscrição e convocação para a Eleição da Diretoria da APUBH-UFMG e Seção Sindical da ANDES-SN

Mandato 94/95

Nos termos do artigo 33, parágrafo único e do artigo 34, parágrafos 1º e 2º do Estatuto da APUBH-UFMG e do Regimento da APUBH-Seção Sindical da ANDES-SN, ficam abertas até às 18 horas do dia 16 de novembro de 1993, na sede da APUBH, Rua Artur Itabirano, 70 - Bairro São José - Pampulha, as inscrições das chapas que concorrerão à eleição da diretoria da entidade, com mandato de dois anos.

Os interessados em concorrer deverão registrar a respectiva chapa para a Diretoria Executiva, bem como para Diretoria dos Departamentos, caso houver, conforme prevê o artigo 23, parágrafo 2º do Estatuto da APUBH-UFMG e do Regimento da APUBH-Seção Sindical da ANDES-SN.

A eleição será realizada nos dias 1 e 2 de dezembro de 1993 no horário de 9 às 18 horas, sendo instalada uma urna na sede APUBH, na Rua Artur Itabirano, 70 - Bairro São José - Pampulha, havendo ainda urnas em todas as unidades da UFMG em Belo Horizonte e Montes Claros.

Belo Horizonte, 19 de outubro de 1993

*(a) **José Maurício Machado da Silva***
Presidente

OBS.: Cópias do Estatuto da APUBH-UFMG e do Regimento da APUBH - Seção Sindical da ANDES-SN com procedimentos mais detalhados sobre o Processo Eleitoral estão à disposição na sede da APUBH.

Edital de Convocação de Eleição do Conselho de Representantes da APUBH-UFMG e APUBH-Seção Sindical da ANDES-SN

Mandato 94/95

Nos termos dos Artigos 28 a 32 do Estatuto da APUBH-UFMG e do Regimento da APUBH - Seção Sindical da ANDES-S/N, fica convocada a eleição do Conselho de Representantes a se realizar nos dias 1 e 2 de dezembro de 1992.

I - A eleição se dará por Unidade da UFMG, entendidas estas como a Escola, Faculdade, Instituto ou Congênere da UFMG.

II - O associado poderá votar em tantos candidatos quantos forem elegíveis por sua Unidade, sendo facultativa a inscrição da candidatura.

III - A inscrição da candidatura para o Conselho de Representante deverá ser feita perante a Junta Eleitoral até a véspera da eleição, na sede da APUBH, na Rua Artur Itabirano, 70 - bairro São José - Pampulha ou durante a eleição, junto à mesa coletora de votos.

IV - A eleição do Conselho de Representantes coincidirá com a eleição da nova Diretoria, nos dias 1 e 2 de dezembro de 1993, no horário de 9 às 18 horas, com urnas instaladas em cada uma das Unidades da UFMG, em Belo Horizonte e Montes Claros, devendo cada associado votar na respectiva Unidade.

V - Nos termos dos Artigos 17 e 18 do Estatuto da APUBH-UFMG e do Regimento da APUBH-Seção Sindical da ANDES-SN, a constituição do Conselho será a seguinte:

- Colégio Agrícola de Montes Claros - 1 representante
- Colégio Técnico - 4 representantes
- Centro Pedagógico - 3 representantes
- Biblioteconomia - 2 representantes
- Odontologia - 3 representantes
- Belas Artes - 2 representantes
- Direito - 2 representantes
- Arquitetura - 3 representantes
- Engenharia - 6 representantes
- Educação Física - 3 representantes
- Veterinária - 3 representantes
- Hospital das Clínicas - 1 representante
- Reitoria - 1 representante
- FAE - 4 representantes
- ICB - 6 representantes
- Farmácia - 3 representantes
- Enfermagem - 4 representantes
- FAFICH - 6 representantes
- Música - 1 representante
- T.U - 1 representante
- FALE - 4 representantes
- ICEX - 7 representantes
- FACE - 3 representantes
- Medicina - 9 representantes
- IGC - 3 representantes

VI - Serão possíveis filiações à APUBH-UFMG e APUBH-Seção Sindical da ANDES-SN durante o processo eleitoral, o que assegura ao novo filiado o direito de votar e ser votado (Art. 31, par. 3°).

Belo Horizonte, 19 de outubro de 1993,

*(a) **José Maurício Machado da Silva***
Presidente

Reunião do Conselho de Representantes

CONVOCAÇÃO

Nos termos dos artigos 22 e 35 do Estatuto da APUBH-UFMG e do Regimento da APUBH-Seção Sindical da ANDES-SN está o Conselho da APUBH convocado para a reunião no dia 25/10 - 2ª feira - às 17h na sede da APUBH que escolherá a Junta Eleitoral e determinará o local das urnas nas eleições da Diretoria e do Conselho de Representante da APUBH, a realizar-se nos dias 1 e 2 de dezembro de 1993.

Belo Horizonte, 19 de outubro de 1993.

*(a) **José Maurício Machado da Silva***
Presidente da APUBH

Direitos Trabalhistas no Mês de Férias

Financeiramente, janeiro é o melhor mês para os servidores públicos gozarem suas férias, exatamente por ser nossa data-base para recomposição anual dos vencimentos.

No **caso modal,** os docentes das IFEs que têm direito a 45 dias de férias por ano, gozam 30 dias e transformam 15 dias em pecúnia (para isto, devem assinar seus requerimentos com pelo menos 60 dias de antecedência).

Sendo V o vencimento de um docente qualquer, podemos calcular a remuneração que ele perceberá no início de janeiro (no **caso modal** acima) da seguinte forma:

Remuneração de dezembro		V
Abono constitucional de férias	0,66	V
15 dias em pecúnia	0,5	V
Adiantamento do 13° salário	0,5	V
Adiantamento de janeiro		V
TOTAL	3,66	V

DIFICULDADES

• Exceto quanto ao 1° item (remuneração de dezembro) do cálculo acima, V deveria ser a remuneração de janeiro/94, para que a Constituição Federal fosse cumprida. Para isto, o Governo deveria anunciar o reajuste de janeiro até meados de dezembro (o que não ocorre, em geral), ou a Administração da UFMG (no nosso caso) trabalhar com uma projeção razóavel para os vencimentos de janeiro, tentando cumprir aproximadamente a Constituição Federal.

Se recebermos os últimos quatro itens do cálculo acima com base na remuneração de dezembro/93 e o acerto só for feito no início de fevereiro, estarão sendo desrespeitados nossos direitos com prejuízos proporcionais à inflação de janeiro/94.

• O Tribunal de Contas da União proibiu o parcelamento da devolução do adiatamento da remuneração do mês de férias dos servidores públicos.

A APUBH, a ANDES-S/N, a Coordenação dos SPF e mesmo alguns reitores realizam estudos jurídicos e ações políticas no sentido de vencer o TCU. Aliás, o TCU não tem sido muito feliz em suas tentativas de legislar. Recentemente este Tribunal foi derrotado em sua determinação oficial de que os docentes das IFEs só fizessem jus a 30 dias de férias, demonstrando neste caso não conhecer as leis do país.

CONVÊNIO DA APUBH E O CLUBE SÍRIO

Acaba de ser firmado, através da ATIVA PROMOÇÕES e Eventos, convênio com o ESPORTE CLUBE SÍRIO, situado à Rua João Luís 115 (esquina da Av. Abraão Caram - perto da sede da APUBH): oferta de 10% nas mensalidades e 20% nas matrículas para as seguintes modalidades de curso:

- Natação (infantil e adulto)
- Hidroginástica
- Voleibol (infantil e adulto)
- Basquetecol
- Futebol de Salão
- Ginástica, Aeróbica e Localisada
- Ballet (infantil)

Maiores informações no telefone 441-0152.

BOLETIM APUBH Publicação mensal da Associação Profissional dos Docentes da UFMG - Seção Sindical da ANDES-SN. Distribuição gratuita. Tiragem 3.000 exemplares. Correspondência: Rua Artur Itabirano, 70 - Bairro S. José - Pampulha - CEP 31275-020 - B. Horizonte, Minas Gerais. Diretor Responsável: Délcio Vieira Salomon. Diagramação, Composição, Montagem, Fotolito e Impressão: SEGRAC - Rua Catumbi, 191 - Caiçara - Telefone: (031) 462-7857

DIRETORIA DA APUBH - GESTÃO 91/93
José Maurício Machado da Silva (Presidente); Délcio Vieira Salomon (1° Vice); Carlos Eduardo A. de Castro (2° Vice); Herzila Maria de Lima Bastos (1ª Secretária); Beatriz Alencar D'Araújo Couto (2ª Secretária); José Antônio Armanelli (1° Tesoureiro); Júlio Maria de Paulo (2° Tesoureiro); Elza Machado de Melo (1° Suplente); Túlio Jorge dos Santos (2° Suplente).

Rosângela Carrusca Alvim
083119
Faculdade de Medicina
Depto de Pediatria